



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 022/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E ESTACIONAMENTOS APROPRIADOS PARA MOTOCICLETAS EM FRENTE A TODOS OS COMÉRCIOS E INSTITUIÇÕES DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de instalar bicicletários e estacionamentos apropriados para motocicletas em frente a todos os comércios e instituições de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a prática de ciclismo vem crescendo em nosso município e que as pessoas utilizam a bicicleta não somente como uma atividade esportiva, mas também como meio de locomoção é que indicamos ao Executivo Municipal que tome providências no sentido de instalar bicicletários, que comportem a largura de todos os tipos de pneus, em frente a todos os comércios e instituições de Sapezal.


Aproveitando o ensejo solicitamos também que sejam feitos estacionamentos apropriados para motocicletas.

Preocupados em oferecer um espaço adequado, onde os ciclistas poderão deixar as suas bicicletas com segurança, e para melhorar a organização dos estacionamentos públicos de nosso município, é que justificamos essa propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e também com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.




Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
(Chapadinha)
Vereador

Recebido em 29/08/18
Protocolo CMS/nº 699/18
11:40g
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001